



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 29.909.898/0001-05

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO: De acordo com o Art. 12, Inciso VII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:

PREENCHIMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante/demandante: Fundo Municipal Para Gestão Da Movimentação Dos Recursos Do FUNDEB.

Email: dpdeplanejamento@icloud.com

Celular: (94) 991936359

Data prevista para conclusão do processo:

Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de combustível e derivados de petróleo.

Tipo de Objeto.

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Aquisição/Compras – Material de consumo
 Aquisição/Compras - Material permanente

Tipo de licitação sugerida:

- Pregão Eletrônico Concorrência
 Dispensa Inexigibilidade
 Dialogo Competitivo Leilão

Observações:

Critério de julgamento:

- Menor Preço Maior desconto
 Maior Lance Maior retorno econômico
 Melhor técnica ou conteúdo artístico Técnica e preço

Em caso de pregão ou Concorrência será Sistema de Registro de Preços:

- Sim
 Não

Item previsto no PAC 2026 (ano):

- Sim
 Não

Grau de prioridade da compra ou contratação:

- Baixa
 Média
 Alta

Critério de sustentabilidade:

- Sim Não

Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis de sustentabilidade
Demanda inédita na Administração?

- Sim
 Não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 29.909.898/0001-05

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior investida.

JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de combustível e derivados de petróleo, para atender às demandas do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, visando assegurar o pleno funcionamento de suas atividades administrativas e operacionais.

O funcionamento regular dessa frota depende de forma direta e contínua, do fornecimento de combustíveis, indispensáveis deslocamento de equipes técnicas e administrativas, acompanhamento e supervisão das unidades escolares, apoio logístico às ações educacionais, transporte de materiais pedagógicos, mobiliários, documentos, transporte de merenda escolar e no transporte escolar para o deslocamento diário dos estudantes especialmente aqueles que residem nas zonas rurais em lugares de difícil acesso que necessita do ônibus e demais atividades necessárias ao regular desenvolvimento das políticas públicas educacionais. Essa frota desempenha funções estratégicas para o atendimento às demandas educacionais, tanto na zona rural quanto urbana.

O abastecimento regular da frota é crucial para a continuidade dessas atividades, garantindo eficiência logística e o cumprimento das obrigações educacionais.

A ausência ou descontinuidade do fornecimento de combustíveis comprometeria diretamente a regularidade do transporte escolar, podendo ocasionar prejuízos à frequência dos alunos, e interrupção das atividades administrativas fundamentais, afetando o cumprimento do calendário letivo e das políticas públicas educacionais, prejudicando a rede municipal de ensino.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária contínua e estratégica, estando alinhada ao interesse público aos princípios da eficiência, economicidade continuidade do serviço público, assegurando condições adequadas para o pleno funcionamento do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, e para o direito constitucional a educação com princípios da legalidade, eficiência economicidade e do interesse público.

Materiais/serviços:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Gasolina Comum	litros	60.230
02	Óleo Diesel S10	litros	78.369
03	Óleo Diesel S500	litros	76.546
04	Óleo lubrificante 15w40 (galão de 20 litros)	balde	25
05	Graxa Litholaine (balde de 20kg)	balde	15
06	Óleo GI5 140 (galão de 20 litros)	balde	16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ: 29.909.898/0001-05

07	Óleo GI5 90 (galão de 20 litros)	balde	16
08	Óleo 15w40 (galão de 1 litro)	frasco	16
09	Isa fluido 434 (galão 20 litros)	balde	25
10	Óleo SAE 50 (galão de 20 litros)	balde	10
11	Óleo hidráulico 68 (galão de 20 litros)	balde	16
12	Óleo 5W30	litros	10
13	Fluido p/ Freios DOT 3 500 ml	frasco	30
14	Fluido p/ Freios DOT 4 500 ml	frasco	30
15	ATF hidráulico 1000 ml	frasco	20
16	Arla 32 1/20	balde	12

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.
Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento da contratação e responsável pela fiscalização.

Responsável pela demanda:

Nome: Ronés Fernandes de Minas

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação

Sapucaia – PA, 10 de março de 2026.

Ronés Fernandes de Minas

Decreto. N°. 004/2025 - GP

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo